



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 442/2026

São Luis/MA, junho de 2026

Altera a [Portaria GP/TRT16 nº 677, de 17 de outubro de 2025](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Código de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº [000003107/2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da [Portaria GP/TRT16 nº 677, de 17 de outubro de 2025](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Código de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passará a assim constar:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 885, Secretária-Geral da Presidência;

II – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 126, Diretora-Geral;

III – MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 353, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, que será o Coordenador do Grupo de Trabalho;

IV – ELAINE MORAES PACHECO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 117, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial, que será a Secretária do Grupo de Trabalho;

V – ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 32, Secretário da Corregedoria Regional, que será o Vice-Coordenador do Grupo de Trabalho;

VI – JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 184, Secretário de Gestão de Pessoas;

VII – MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 815, Secretária do Tribunal Pleno;

VIII – RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 47, Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações;

IX – JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade, matrícula nº 999, Secretário de Auditoria, que prestará assessoramento consultivo ao Grupo de Trabalho nas questões que lhe forem afetas, sem direito a voto;

X – VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 1580, Chefe do Setor de Ouvidoria; e

XI – ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 747, Chefe da Divisão de Assessoramento Jurídico, que prestará assessoramento consultivo ao Grupo de Trabalho nas questões que lhe forem afetas, sem direito a voto. (NR)

.....”

Art. 2º Republicue-se a [Portaria GP/TRT16 nº 677, de 17 de outubro de 2025](#), com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 416, de 28 de maio de 2026](#).

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 01/06/2026, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1296605** e o código CRC **1564E59D**.